



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Ementa: Autoriza o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) máximo para a contratação de operações de crédito para desconto em folha de pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.131/2021, que autoriza o acréscimo de 5% ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento

Faço saber que a Câmara Municipal decreta o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica fixo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) o percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 07 de maio de 2021.


Manoel Antônio da Silva
Presidente

